

# RESULTADO DA SELEÇÃO

## CHAMADA PÚBLICA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 04/2026

O Instituto Sumaré apresenta o resultado revisado da Chamada Pública nº 04/2026, destinada à aquisição de materiais didáticos para a execução do Projeto Protagonistas do Futuro: Capacitação para o Empreendedorismo e Carreira, vinculado ao Termo de Fomento nº 991434/2025.

### 1. Da proposta recebida

Após o encerramento do período reaberto, foi considerada a proposta apresentada por JGS Comércio e Promoção de Vendas, razão social Jailson Genivaldo da Silva, inscrita no CNPJ nº 28.253.224/0001-24, no valor global de R\$ 12.925,88 (doze mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).

### 2. Da metodologia de análise

A proposta foi examinada quanto aos produtos ofertados, às quantidades, aos valores unitários e totais, ao prazo de entrega, à garantia, à documentação apresentada e à correspondência com as especificações do Termo de Referência. Também foi registrada a ausência de oferta para o grupo de camisetas personalizadas.

Considerando tratar-se da única proposta recebida, a Comissão registra sua aprovação parcial exclusivamente quanto aos grupos efetivamente apresentados, permanecendo obrigatória, na contratação e no fornecimento, a observância das especificações técnicas do edital.

### 3. Dos grupos aprovados

| Grupo                        | Quantidade | Valor aprovado       | Ressalva/condição                                                                              |
|------------------------------|------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cadernos de capa dura        | 781        | R\$ 7.419,50         | O fornecimento deverá observar a especificação do edital: caderno de capa dura com 100 folhas. |
| Lápis de grafite             | 891        | R\$ 801,90           | Conforme as características declaradas na proposta.                                            |
| Borrachas brancas            | 891        | R\$ 712,80           | As dimensões do produto deverão corresponder às exigidas no edital.                            |
| Pastas com aba e elástico    | 891        | R\$ 3.118,50         | Conforme as características declaradas na proposta.                                            |
| Canetas esferográficas azuis | 891        | R\$ 873,18           | O produto deverá atender integralmente às características previstas no edital.                 |
| <b>TOTAL APROVADO</b>        | <b>—</b>   | <b>R\$ 12.925,88</b> | <b>Aprovação restrita aos grupos efetivamente ofertados.</b>                                   |

### 4. Da ressalva quanto ao grupo não ofertado

A proposta da JGS não apresentou oferta para o grupo de 1.320 camisetas personalizadas em malha fria 24, gola O, nos tamanhos P, M, G e GG, previstas para entrega sob demanda durante o período de 16 meses. O referido grupo, estimado em R\$ 39.600,00, não integra o valor aprovado, não é objeto de adjudicação à empresa e deverá ser submetido a procedimento próprio ou a outra providência administrativa regularmente fundamentada.

## **5. Da aprovação da proposta**

Fica aprovada parcialmente a proposta apresentada por JGS Comércio e Promoção de Vendas, no valor total de R\$ 12.925,88, exclusivamente para os grupos de cadernos, lápis, borrachas, pastas e canetas, observadas as quantidades e as condições registradas neste resultado.

A aprovação não afasta a obrigação de que todos os produtos entregues atendam integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência. A contratação fica condicionada à manutenção da regularidade documental e à aceitação formal das condições e ressalvas registradas.

## **6. Da conclusão**

Diante da análise realizada, a JGS Comércio e Promoção de Vendas é declarada selecionada parcialmente, no valor de R\$ 12.925,88. O grupo de camisetas personalizadas permanece sem adjudicação, por não ter sido contemplado na proposta.

O presente resultado substitui o resultado anteriormente emitido para a Chamada Pública nº 04/2026.

## **7. Do prazo para recurso**

Conforme a cláusula 8.1 do edital, eventual recurso deverá ser apresentado até o dia 27 de agosto de 2026, mediante exposição fundamentada das razões, e encaminhado aos endereços eletrônicos institutosumare1@gmail.com e coortec2sumare@gmail.com.

Brasília, 25 de agosto de 2026.



**SEBASTIÃO LOBO DA SILVA**

Presidente do Instituto Sumaré